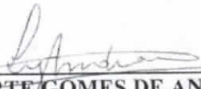


ADITIVOESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 18/2019**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.113.766/0001-24, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 03 (três) de Fevereiro de 2021, celebrou o 2º. **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 18/2019**, firmado com a Empresa **ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI-ME**, localizada no endereço na Rua Acre, nº 1916, bairro América, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.015.641/0001-15, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. Taffarel da Silva Gonzaga, sob o RG nº 21042780 SSP/SE e inscrito no CPF nº 027.696.605-86, alterando a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, que consequentemente altera o valor da Cláusula Terceira alterando o valor global, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 03 de Fevereiro de 2021.



LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal_____
Av. Senador Leite Neto, Nº. 80, CEP. 49.890.000 Nossa Senhora de Lourdes/SE
CNPJ nº 13.113.766/0001-24Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>